PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 160.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos - Setor de Esportes
27.812.701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 160.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão utilizados os seguintes saldos de Superavit Financeiro do exercício anterior:

- Verba proveniente da Resolução SEGOV nº 12, de 19 de Abril de 2023
 Deputado Mário Henrique Caixa R$ 50.000,00
- Verba proveniente da Resolução SEGOV nº 21, de 01 de Abril de 2022
 Deputado Antônio Carlos Arantes R$ 50.000,00
- Verba proveniente da Resolução SEGOV nº 14, de 03 de abril de 2024
 Bloco Democracia e Luta R$ 60.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.01.24 15:13:36 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Segundo informou o Setor de Planejamento, o crédito solicitado tem como objetivo a aquisição de um veículo 0 km para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desportos.

Esclareceu o Setor que o veículo é essencial para o transporte de servidores e ferramentas utilizadas na prestação de serviços, manutenção e limpeza de estádios e quadras, além de auxiliar na locomoção para realização de eventos e demais atividades da Secretaria.

Finalmente ressaltou o Setor de Planejamento que esta Casa Legislativa já havia aprovado previamente esse crédito e a licitação para a aquisição já foi realizada. No entanto, não houve tempo hábil para a concretização da despesa no exercício de 2024, razão pela qual se torna necessário o envio de um novo pedido.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.01.24 15:13:50 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL